



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

Ofício n.º 56/2023/G.P.

Manhumirim/MG, em 09 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Sérgio Borel Corrêa

Prefeito Municipal

Assunto: Comunica manutenção veto ppl 1875.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, comunicar a Vossa Excelência que a Câmara em votação no dia 05 de outubro de 2023, por 8 votos a 1 decidiu pela manutenção do veto à proposições de Lei n. 1.875 que dispõe sobre os serviços de coleta de entulho em área urbana do município de Manhumirim - caçamba solidária, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Ver. Anderson V. Soares / Presidente: